



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
*Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000*  
*e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br*  
*Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101*  
**PLANALTO** - **PARANÁ**

**PORTARIA N° 349 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a concessão férias ao servidor efetivo e dá outras providências.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

**RESOLVEM**

**Art. 1º.** CONCEDER 20 dias de férias regulamentares ao servidor AIRTON JOSE THIEL portador do RG nº 2.344.034-2, CPF nº 460.418.180-20, matrícula nº 6911, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 02/06/2024 a 01/06/2025.

**Art. 3º.** O período de gozo das férias será de 11/12/2025 a 31/12/2025.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro de 2025.

Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos